

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –
CONSEMA – 2023.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas presidiu a 2ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA o Sr. Valmi Simão de Lima, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por aberta a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano, representante da Secretaria de Estado de Saúde; André Rodrigues Santos, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; Severino de Paiva Sobrinho, representante da Universidade do Estado de Mato Grosso; Gabriella Borges Barbosa, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis; Harley Rafael Leopoldo Pereira, representante da Secretaria de Estado de Educação; Adilson Valera Ruiz e Kálita Cortiana Seidel, representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso; Fabíola Ely Gouvêia, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso; Edvaldo Belisário dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso; Edilberto Gonçalves de Souza, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso; Sandra Susi Alves da Silva, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Juliana Fiusa Ferrari representante da Associação Mato-grossense dos Municípios; Ilvânio Martins, representante da Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos; Álvaro Fernando Cicero Leitei, representante do Instituto Ação Verde; Rodrigo Gomes Bressane representante do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; José Carlos Bazan, representante Guardiões da Terra; Herman Hudson de Oliveira representante do Instituto Caracol; tendo o quórum firmado, com a palavra a Valmi Simões foi colocada em discussão a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Não houve manifestação. A ata da 1ª Reunião Ordinária do CONSEMA foi aprovada por unanimidade. O Secretária Executiva do CONSEMA informou ao Presidente do CONSEMA em substituição que não houve pedido de urgência e inversão de pauta na 2ª Reunião Ordinária de 2023. Seguindo a pauta **Processo n. 528525/2021– Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) – Dispensa de EIA/RIMA** O Sr. Gerônimo, Superintendente em substituição, apresenta processo que se trata de uma obra viária no município de Novo São Joaquim e Santo Antônio do Leste, sendo pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-448, com extensão de 66,84 km – trecho entre MT-110 S e MT-130 e subtrecho na Vila Itaquerê. Apresenta diversas imagens esclarecendo a localização e as melhorias a ser realizadas. Relata Região carente de pavimentação asfáltica, e a referido processo foi trazido a este Pleno devido a aproximação com a T. I. Sangradouro/Volta Grande, dentro do 10km da sua zona de amortecimento, tem a extensão de 100.000ha na região de General Carneiro, Novo São Joaquim e Poxoréo, aproximadamente 1.100 pessoas. O projeto foi apresentado e elaborado por um corpo técnico, analisada pela equipe da SEMA. Documentação pertinente: Plano de Controle e Monitoramento Ambiental; Declaração de não Declaração de Uso e Ocupação do Solo; Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação; Ata de reunião com as lideranças

42 indígenas; ofício a FUNAI recebido em 03 de junho de 2022. Impactos Ambientais: Geração de
43 resíduos sólidos; Contaminação do solo; Acidentes geotécnicos; Surgimento de processos
44 erosivos e assoreamento de corpos de água; Alteração do grau de impermeabilização do solo;
45 Alteração da qualidade da água; Alteração da qualidade do ar; Alteração dos níveis de ruído;
46 Alteração dos níveis de vibração do solo; Afugentamento da fauna; Supressão vegetal;
47 Interferência em áreas de preservação permanente; Incremento de atropelamento da fauna;
48 Alteração do nível de risco de fogo; Deslocamento compulsório de atividades; Riscos de
49 acidentes com trabalhadores e/ou terceiros; Interferência sobre patrimônio arqueológico,
50 histórico e cultural; Aumento de postos de trabalho; Incomodo a população residente na área
51 em torno a rodovia; Aumento de receitas fiscais durante as obras e com operação da rodovia;
52 Interferência com as redes de serviço; Aumento do potencial de atividades de novos negócios
53 e atividades econômicas; Valorização imobiliária; Alteração na acessibilidade e redução nos
54 tempos de viagem; Melhoria na qualidade de vida da população. Medidas mitigadoras:
55 Controlar as incursões do pessoal da obra às áreas florestais nas proximidades do
56 empreendimento; Reprimir qualquer tipo de agressão à fauna por parte do pessoal envolvido,
57 proibindo-se o porte de arma de fogo e armadilhas; Evitar implantação de canteiro de obras
58 próximo a ambientes florestados; Promover a implantação de placas educativas e de redução
59 de velocidades em locais próximos a córregos, rios e lagos onde se concentra a fauna silvestre
60 local; Adotar medidas preventivas contra a erosão e a instabilidade de taludes; Harmonizar os
61 taludes com a topografia local; Evitar desmatamento e limpeza fora da faixa de domínio e do
62 corpo estradal; Executar cobertura vegetal e dispositivos de drenagem; Na execução de cortes
63 ou aterros, modelar as cristas, com o objetivo de evitar terminações angulares; Utilizar solos
64 orgânicos para recobrimento das áreas estéreis explorada e/ou áreas adjacentes, passíveis de
65 uso desse material; Reconformar e harmonizar a superfície explorada das jazidas; Recuperar a
66 topografia e a drenagem local e utilizar os solos orgânicos resultantes da limpeza da jazida,
67 para manter a superfície escavada em condições de receber cobertura vegetal; Adaptar os
68 planos de trabalho às condições locais, evitando problemas de ruídos, poeira, fumaça,
69 tráfego, etc.; Estocar adequadamente os materiais empregados, inclusive os de remoção;
70 Depositar excessos de materiais de pavimentação ou de remoções, em locais adequados, e,
71 quando não reaproveitados, dispensar-lhes tratamento equivalente ao bota fora ou enterrá-
72 los a profundidade que não comprometa o lençol freático. No caso de utilização de jazidas
73 abandonadas como local de depósito, proceder ao devido acamamento e recuperação da
74 área; No transporte de materiais asfálticos, obedecer às normas existentes para o transporte
75 de cargas perigosas; Ao concluir a exploração das áreas de empréstimos, remodelar o terreno
76 de modo a recuperar suas características hidrológicas superficiais, plantar árvores e
77 gramíneas de acordo com o estabelecido no projeto; O desmatamento deverá limitar-se ao
78 previsto em projeto ou ao recomendado pela fiscalização; O solo orgânico deverá ser
79 estocado para posterior utilização; Após a execução da obra, executar a limpeza do terreno,
80 removendo os obstáculos e detritos resultantes da construção; Construir drenos para captar a
81 água antes que alcance áreas críticas; Desviar o fluxo para outras linhas de drenagem de modo
82 que os fluxos não fiquem muito grandes; Dissipar energia do fluxo incluindo plantas e rochas;
83 Construir estruturas de concreto para a dissipação de energia visando reduzir a velocidade de
84 sedimentação; Construir a bacia de sedimentação; Prever a aplicação de medidas transitórias
85 e permanentes durante a execução de obras, para controlar a erosão e evitar o assoreamento

86 de rios, lagos e lagoas; A rodovia não deve originar nenhuma mudança sensível nas condições
87 de escoamentos seja das águas superficiais seja nas águas profundas; Defina-se mudança
88 sensível aquela que possa provocar danos nas propriedades ribeirinhas ou situadas rio acima
89 ou interferir nos diferentes usos da água; Depois de cada período de chuva ou diariamente
90 em caso de período prolongado, inspecionar os dispositivos de drenagem, controle de erosão
91 e assoreamento, para corrigir possíveis deficiências; Respeitar a linha natura de drenagem, a
92 fim de evitar obstruções e desvio das águas; Executar descidas de água em cortes de aterros,
93 quando necessário, visando a condução das águas superficiais para locais que não danifiquem
94 o corpo estradal e áreas adjacentes; Executar obras de drenagem observando a interação com
95 obras de irrigação e reservatórios naturais ou não, de forma que não assoreamento,
96 esgotamento ou comprometimento da qualidade da água, quando seu uso exigir padrões
97 específicos. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
98 163420/CINF/SUIMIS/2022 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e
99 recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que visam melhorar as condições de tráfego e
100 não impactar diretamente as Terras Indígenas. Em discussão. A Conselheira Fabrina diz que
101 foi requerida licença prévia e de instalação juntas, e com relação aos Decretos nº 1.268/22 e
102 1.585/22 prevê a pavimentação de obras viárias de obras viárias e no anexo II, o
103 licenciamento deve ser trifásico, e questiona como que estão observando essas normativas. O
104 Gerônimo esclarece que na cobrança do licenciamento a regra a ser aplicado LP, LI e LO. O
105 Conselheiro Herman aponta que considerando a proximidade com a terra indígena, e
106 possibilidade de uma área muito preservada, pergunta se há risco de atropelamento e como
107 está previsto no estudo. O Sr. Gerônimo esclarece que quanto a fauna tem a previsão de
108 sinalização viária nos locais de travessias, a SINFRA já tem como pratica a colocação de
109 bancadas e colocação de cercamentos para direcionamento, durante a execução é feito o
110 mapeamento visando amenizar os acidentes, e ainda se pós-operação for identificada a
111 necessidade de alguma outra medida, conforme mapeamento de fauna, lança-se mão de
112 outras medidas preventiva como a instalação de mecanismo de transposição. O Conselheiro
113 complementa que a pergunta é exatamente quanto aos pontos de travessia, como existe
114 cercamento próximo as APP's, sendo o ponto que ocorre as constantes travessias e frisa a
115 grande quantidade de atropelamentos e cita o licenciando do trecho da BR 163 que não
116 colocado condicionantes, que apesar de ser realidades distintas, sugere que seja discutir a
117 criação de dispositivos, visando tratar o tema com mais cuidado. O Conselheiro Davi da PGE
118 acrescenta que a comunicação do CONSEMA, seu poder normativo, é através de resolução, e
119 poderia ser o caso de criar uma resolução parametrizando o processo de licenciamento para
120 criar essas diretrizes acerca de atropelamento, havendo a necessidade de análise técnica. O
121 Sr. Gerônimo afirma que o que baliza o mecanismo de transposição para que a fauna sofra
122 um menor impacto é através do levantamento prévio e do monitoramento, indicando se o
123 mecanismo vai obter êxito naquele ponto ou não. O conselheiro Ilvânio da Fundação
124 Ecotrópica pede a palavra relata que estudou o processo fazendo um breve relato e observa
125 que o documento ambiental não tem conexão com o documento executivo, parecendo que
126 foram feitos em situações distintas, e que não preve o modelo de bancadas que o colega
127 relatou, sendo que pode ser que seja uma pratica na execução, porém não está no projeto,
128 traz também no item 10.9 o aumento do atropelamento, porém não tem a solução, a não ser
129 o cerceamento de 100 metros anterior e posterior a zona de passagem, e ainda não

130 contempla passagem aérea na extensão de 68 km. Segue apontando que no Item 8.8.3 fala
131 também do aumento de mortalidade, e no 8.3.3.3 preve a instalação futura e questiona se
132 este projeto questiona contempla um estudo e exigência, como condicionante, de
133 monitoramento por parte de Estado, por parte de uma parceria com organização e trazer
134 esses dados melhorados para se implantar medidas mais seguras e ainda questiona que no
135 projeto executivo prevê prazos divergentes para a execução da obra, o referido conselheiro
136 não localizou o Ofício encaminhado a FUNAI, bem como percebeu que o Parecer não é
137 conclusivo, entretanto afirma ser a favor do progresso com algumas observações, e sugere
138 que seja observado ao mínimo 2 pontos de passagens aérea ao longo do trecho. O
139 Superintendente Gerônimo ressalta que o processo está em fase de dispensa e os
140 apontamentos feitos devem ser acatados ou talvez até constar na resolução que este
141 Conselho irá aprovar. E continua que os pontos de passagens de fauna aérea, somente, serão
142 identificados na licença de instalação, através do monitoramento, para que tenha efetividade.
143 O Presidente Valmi resume a sugestão do Conselheiro Ilvânio quanto aos mecanismos de
144 transposição se este pleno achar conveniente inserir com as condicionantes e pergunta se
145 mais alguém deseja o uso da palavra. A Conselheira Gabriella se apresenta como Conselheira
146 do IBAMA diz que concorda com os Conselheiros Herman e Ilvânio e questiona se teria outro
147 projeto de zona contigua da região, de outro processo analisado previamente. O Presidente
148 esclarece que é possível que tenha vários outros trechos, mas somente esse veio ao pleno por
149 ser o único que interfere na terra indígena e dispõe a possibilidade de fazer esse
150 levantamento e o envio a conselheira. A Conselheira Gabriella diz que gostaria de ter acessos
151 os processos e questiona se os mesmos são da mesma associação. O Presidente responde que
152 o processo é da Secretaria de Infraestrutura – SINFRA. O Conselheiro Herman do Icaracol
153 questiona ao Presidente se irão estabelecer condicionantes conforme sugestões do
154 Conselheiro Ilvânio. O Presidente afirma que este conselho é soberano e concede a palavra a
155 Conselheira Nádia da SINFRA relata que esse questionamento já vem ocorrendo, e tem
156 informado que todos os projetos executivos já fazem o levantamento da passagem de fauna,
157 e se houver necessidade de passagem aérea também será incluído, a mesma não vê
158 necessidade de colocar na condicionante por que a legislação pede que seja feito esse
159 levantamento e todos os processos de licenciamento contemplam. O Conselheiro Bazan
160 questiona se a SINFRA tem levantamento de atropelamento de animais e se tem com vítimas
161 fatais humanas. A Conselheira Nádia Informa que foi notificada pela SEMA a fazer um plano
162 de ação e apresentar em 180 dias o levantamento de toda malha viária, para justamente a
163 inclusão de passagem de fauna das vias em operação, responde que ainda não tem esse dado,
164 mas que está em elaboração do plano de ação que vai ser executado a partir do momento da
165 aprovação. O Conselheiro Ilvânio questiona que estão a decidir por projeto já realizado,
166 concreto e definido ou vai ser complementado em algum momento. O Presidente Valmi
167 esclarece que a notificação mencionada é um plano maior, que envolve todas as rodovias
168 estaduais, visando sanear alguns problemas pontuais que existem em algumas rodovias
169 estaduais, nesse projeto específico é possível que o Pleno estabeleça condicionante de se
170 avaliar na LI as questões de passagens de Fauna. Não havendo mais questionamentos. Posto
171 em votação de dispensa de EIARIMA do Processo nº. 528525/2021 - Votaram favoráveis à
172 dispensa com a condicionante de se avaliar as passagens de fauna: SEMA, SES, SEAF, PGE,
173 UNEMAT, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, AMM, ICARACOL, GUARDIÕES DA TERRA, IESBAP e

ECOTRÓPICA. Votaram favorável: SINFRA, SEDUC, OAB e AÇÃO VERDE. Votou contrário a dispensa: IBAMA. Considerando a decisão, por maioria, com 13 votos, fica aprovada com condicionante a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 528525/2021 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 163420/CINF/SUIMIS/2022 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Próximo da pauta **Processo nº 27643/2022 – Clean Master Unipessoal Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Com a palavra o superintendente em substituição Gerônimo apresenta o projeto que se trata de um aterro sanitário de pequeno porte para rejeitos de resíduos sólidos de até 100 toneladas por dia do município de Pontal do Araguaia/MT, que visa atender a população de 8 municípios com 119.908 pessoas da região, sendo Barra do Garças, General Carneiro, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Biberãozinho, Torixoréu. Apresenta imagens e relatórios fotográficos que demonstram melhor a região. O projeto foi apresentado e elaborado por um corpo técnico multidisciplinar, analisada pela equipe da SEMA. Documentação pertinente: Estudo Ambientais; Estudo de viabilidade ambiental; Estudo geológico; Relatórios Fotográficos. Impactos ambientais: Movimentação de terra; Remoção da matéria orgânica do solo; Processos erosivos; Risco de contaminação do solo e águas subterrâneas; Rebaixamento do nível do lençol freático; Redução da recarga de aquíferos; Risco de ruptura de taludes; Alteração da taxa de escoamento superficial; Assoreamento de corpos hídricos; Risco de alteração da qualidade das águas superficiais; Geração de ruídos; Geração de odores; Geração de partículas em suspensão; Supressão da cobertura vegetal; Perda e alteração do habitat para fauna silvestre; Afugentamento e mortalidade da fauna; Aumento de vetores; Geração de expectativa da população; Geração de empregos; Aumento na circulação de veículos; Mudança na paisagem local; Manutenção da área ambientalmente adequada para recebimento de rejeitos; Interferência na qualidade de vida da população. Medidas Mitigadoras: Cortinamento vegetal; Reutilização do solo orgânico; Implantar sistemas de drenagem superficial devidamente projetada, antes do início das obras de terraplanagem para implantação das diversas unidades da Central de Pontal do Araguaia; Programar a fase de movimentação de terra de modo que não sejam abertas grandes frentes de trabalho; Executar limpeza do terreno gradativamente, de acordo com o planejamento de execução da obra, evitando a exposição desnecessária do solo nos locais onde as obras não serão executadas de imediato; Utilização de caixas de dissipação previstas em projeto, para a redução de energia hidráulica do fluxo de água nos pontos a jusante, reduzindo os processos erosivos; Executar as bacias de sedimentação escavadas, prevista em projeto, para recebimento de águas pluviais. Estas bacias terão a função de promover a sedimentação de sólidos das águas pluviais, reduzir a velocidade do fluxo e ainda permitir reuso das águas; Utilização de barreiras de Silte (geotêxtil tecido para evitar o carreamento do solo para fora do empreendimento; Evitar serviços de limpeza de terreno em dias de chuva; Transportar, dispor e armazenar os materiais escavados de forma a minimizar a suscetibilidade à erosão; Proteger os taludes de corte e aterro contra a erosão pelas chuvas. Durante a execução dos taludes, estas podem ser revistos com lona e depois de finalizados, a erosão pode ser prevenida com o plantio de grama; Para caso de erosão nos canais de drenagem pluvial deverá ser feita a reconformação geométrica com solo compactado, revestimento com enleivamento, geotêxtil, ou gabiões, de acordo com o projeto; Para caso de erosão em coberturas de solo e taludes de diques deverá ser feita a reconformação geométrica com solo

compactado, revestimento com enlaidamento, geotêxtil, tela biotêxtil, de acordo com o
projetos; E Em caso de paralisação de obra, o executor deverá implementar medidas de
proteção para áreas do terreno que fiquem com solo exposto à ação de agentes erosivos;
Prevenção a vazamentos; Sistema de monitoramento das águas drenadas e pluvial;
Manutenção e controle do sistema de drenagem gravitacional; Condução de águas do sistema
pluvial a ser instalado; Acompanhamento da rede de poços de monitoramento para avaliação
do mapa potenciométrico local; Recarga artificial; Executar planejamento global de execução
das obras de terraplanagem, conforme equipamentos disponíveis e cronograma de
implantação de maneira a minimizar as frentes de trabalho e promover o máximo
aproveitamento do material escavado; Demarcar, nas diferentes fases de implantação, as
áreas onde deverá ser realizada a limpeza do terreno, preservando a cobertura vegetal e o
solo orgânico superficial nos locais onde não estão previstas obras imediatas; Localizar as
áreas de armazenamento temporário de matérias escavadas em posições tais que minimizem
as distâncias de transporte na deposição e no reaproveitamento; Definir em projeto executivo
as obras necessárias para minimização da erosão nas áreas de bota espera e assoreamento
nas regiões a jusante; Revestir taludes de corte e aterro durante e após a execução para
proteção contra chuvas, principalmente no caso de chuvas intensas e prolongadas. Durante a
execução deve ser feito revestimento definitivo com grama, o qual deve sofrer manutenção
durante sua vida útil; A drenagem vertical do chorume, a partir dos drenos de gás, deverá ser
executada criteriosamente já que possui a função de evitar a permanência do chorume no
interior da massa de resíduos; Verificação do nível de percolados do local, desentupimento do
sistema de drenagem de percolados da base, abertura de dreno de gases próximo e retirada
por bombeamento dos percolados do interior destes, redução da disposição na célula
específica, reconformação geométrica e abertura de sangradouro; Instalação de marcos
superficiais no aterro sanitário, conforme projeto e plano de monitoramento geotécnico, e
realizar a leitura e avaliação dos deslocamentos verticais e horizontais dos marcos, de
maneira a identificar tendências de aceleração de movimentos que indiquem a ocorrência de
processos de ruptura; Construção e manutenção de sistemas de drenagem superficial das
águas pluviais. Deverão ser utilizadas canaletas, caixas de coleta e de passagem, e estruturas
de descarga nos pontos baixos, com dissipadores de energia. Os caimentos serão adequados
às áreas drenadas e as seções hidráulicas serão compatíveis com as vazões previstas; Orientar
os volumes precipitados sobre as áreas impermeabilizadas ao sistema de lagoas de modo a
atenuar o pico de vazões e permitir a sedimentação de material sólido presente; As pilhas de
resíduos e matérias, de caráter provisório, deverão ser adequadamente dimensionadas e
dispostas, de forma a não interferir com o sistema de drenagem superficial; O monitoramento
do sistema de drenagem compreenderá sua inspeção periódica, de forma a se detectar
possíveis assoreamento e entupimento, obstruções por vegetação, trincas nos elementos de
concreto, solapamentos, etc. que possam comprometer sua eficiência e originar focos de
erosão; Durante o acompanhamento ambiental das obras, especialmente nas atividades de
preparação da área e movimentação de terra, deverão ser observadas as condições naturais
de drenagem e escoamento das águas da chuva no terreno, buscando-se reduzir a erosão, o
transporte de sedimentos para a rede de drenagem; Monitorar de processos erosivos e dos
corpos hídricos da área de interesse; Promover manutenção de estruturas de drenagem
(canais e bacias de amortecimento). Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer

Técnico nº 165586/CINF/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto com impactos ambientais conhecidos e mitigáveis e que visa melhorar a qualidade de vida da população. Em discussão. O conselheiro José Carlos Bazan representante da Guardiões da Terra solicitou vistas do processo. A presidente em substituição deixou então aberta a palavra para os senhores conselheiros. **Assuntos de Ordem Geral.** Não tendo mais nenhum assunto a tratar. O Sr. Valmi Simão de Lima, Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria Auto Botelho e assinada pelo presente.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição